



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

DESPACHO

Pelo presente Despacho, eu, Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, de acordo com os poderes que me são conferidos pelo n.º 4 do artigo 58º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e pelo n.º 1 do artigo 36º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, procedo à seguinte distribuição de Pelouros:

Presidente da Câmara

- Coordenação Geral
- Apoio à Presidência e Vereação
- Relações Institucionais Externas e com a Assembleia Municipal
- Administração Geral, Financeira e Pessoal
- Desenvolvimento Económico e Planeamento
- Área Jurídica e Auditoria
- Segurança Pública
- Comunicação e Relações Públicas

Vereador João Manuel da Horta Rodrigues

- Relações com Freguesias
- Serviços Operacionais
- Obras Municipais e Fiscalização de Obras Municipais
- Abastecimento de Água e Saneamento
- Higiene Pública
- Mobilidade
- Veterinário Municipal
- Proteção Civil

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'C.M.P.' with a flourish underneath.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Vereadora Sara Luísa Dimas Fernandes

- Educação e Intervenção Social
- Évora Cidade Educadora
- Juventude e Desporto
- Saúde
- Ambiente
- Modernização Organizacional

Vereador Eduardo Jorge Pratas Fernandes Luciano

- Ordenamento do Território e Reabilitação Urbana
- Gestão Urbanística e Obras Particulares
- Cultura, Património, Centro Histórico e Promoção Turística
- Fiscalização Municipal

Évora, Paços do Concelho, aos 25 dias do mês de outubro de 2017

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Carlos Pinto de Sá', written over a horizontal line.

Carlos Pinto de Sá